



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**  
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro  
CNPJ: 01.612.606/0001-40

## **LIMPEZA PÚBLICA**

---

### ***PROJETO EXECUTIVO BÁSICO PARA LIMPEZA PÚBLICA***

**SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO URBANO E  
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E VIAS  
PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS, VARRIÇÃO,  
CAPINA E PODA**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

**SERVIÇOS:**

**1.0 – CAPINA**

Capina é um procedimento que consiste na remoção de plantas ou vegetação rasteira das ruas com o auxílio de enxada, trincha ou facão.

**2.0 – VARRIÇÃO**

Procedimento executado com o auxílio de vassourões que visa à remoção de sedimentos e poeira em vias pavimentadas.

**3.0 – CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

Consistem na remoção de plantas invasoras, aparagem da grama, poda de plantas ornamentais de quatro em quatro meses, limpeza das calçadas e os cuidados necessários para deixar esses ambientes sempre limpos e livres de animais herbívoros.

**4.0 – TRANSPORTE DE LIXO URBANO**

Todo material de varrição, capina e poda, além do lixo doméstico deverão ser transportados em caminhões de carroceria para o aterro sanitário, tendo sempre os cuidados necessários para evitar o derramamento de lixo nas vias públicas e no trajeto até o destino final.

**5.0 – LIXO HOSPITALAR (POSTOS DE SAÚDE)**

**5.1 – Transporte**



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

- O transporte de lixo hospitalar (postos de saúde) não poderá ser feito via transporte público, tendo, assim, que ser feito pelo profissional que tenha seu próprio veículo ou veículo da empresa.
- O lixo deverá ser transportado em recipiente plástico, com tampa e com alta resistência.
- O recipiente deverá ter sistema que garanta que não abrirá caso sofra um impacto forte.
- O recipiente deverá conter, em sua estrutura, um selo que indique a natureza de seu conteúdo.
- O recipiente deverá conter um saco plástico branco, com a expressão “**Lixo Hospitalar**”.
- O saco de lixo deverá sempre estar fechado dentro da caixa, durante o percurso.
- O recipiente deverá ser esvaziado diariamente, não podendo permanecer no veículo por mais de 8 (oito) horas contínuas.
- O recipiente deverá receber limpeza terminal uma vez por semana, ou com maior frequência, se necessário.

### 5.2 – Acondicionamento

A construção do ambiente de armazenamento de lixo hospitalar deverá garantir sua impermeabilidade, impedindo, assim, que a água da chuva atinja os recipientes de lixo. O acondicionamento do lixo deve ser feito de acordo com o tipo de material e de acordo com a classificação a seguir:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

- **Resíduos Infeciosos** – Material proveniente de isolamentos, sangue humano e derivado, material patológico, materiais perfurantes e cortantes, resíduos de diagnóstico e tratamento (gaze, drenos, sondas, absorventes e qualquer material sujo com resíduos e fluidos corpóreos) e peças anatômicas provenientes de amputações biopsia;
- **Resíduos Especiais** – Material radioativo, farmacêutico e químicos;
- **Resíduos Gerais ou Comuns** – Materiais provenientes das áreas administrativas, resíduos alimentares da produção de alimentos, áreas externas e jardins, sucatas e embalagens reaproveitáveis.

**5.2-1 – Resíduos Infeciosos**

Material perfurante, cortante em caixas de papelão reaproveitadas e adaptadas para esta finalidade, demais resíduos em sacos plásticos brancos identificados com a simbologia de material infectante – destino: incineração ou aterro sanitário através de sistema de coleta especial;

**5.2-2 – Resíduos Especiais**

Material radioativo conforme legislação própria do CNEN; material farmacêutico é devolvido aos fabricantes conforme acordo na compra do próprio material;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

**5.2-3 – Resíduos Gerais ou Comuns**

Vidros, plásticos, papel, papelão, metais e outros materiais recicláveis recebem embalagens próprias conforme o tipo de material – destino: reciclagem interna ou venda com sucatas diversas.

Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar equipe de 15 (vinte) trabalhadores e dois caminhões com a capacidade de 5,0m<sup>3</sup> cada, para coleta sistemática de lixo, conforme planilhas orçamentárias em anexo. A contratada se responsabilizará por todos os encargos e pagamentos de todos os funcionários, assim como o combustível das máquinas.

Riacho Frio -PI, 17 de novembro de 2025.



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### 1.0 NECESSIDADE MÍNIMA DE CAMINHÕES

caminhão basculante: limpezas, e coletas de varrições - caminhão compactador - coleta de lixo residencia e comercial

Qtde caminhões basculantes	Estimativa de remoção (ton/mês)
2	180
Qtde caminhões compactadores	Estimativa de remoção (ton/mês)
1	160
Mini pá carregadeira	Estimativa de lixo aterrado (ton/mês)
1	160

SERVIÇOS NÃO COMPUTADO EM PLANILHA DE ATERRAMENTO DO LIXO DEPOSITADO NO ATERRO SANITÁRIO REALIZADO COM PÁ CARREGADEIRA (BOBCAT) E TRANSPORTE EM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO - COMPUTADO NO CUSTO APENAS CAMINHÃO BASCULANTE

### 2.0 NECESSIDADE MÍNIMA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	QTDE
2,1 COLETOR DE LIXO - coleta de lixo doméstico em lixeiras comuns e seletivas, com bota, luva e respirador descartável (EPI's)	6
2,2 SERVIÇOS GERAIS - serviço de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (varrição e coleta), utilizando os EPI's	2
2,3 MOTORISTA - conduzir caminhão pelas vias públicas, realizando as coletas de lixo doméstico e transportar até o aterro sanitário, com os EPI's	3
2,4 FISCAL DE CAMPO - supervisionar e orientar os trabalhadores braçais e suas atividades e controlar a frequência e EPI's	1
<b>TOTAL DO ITEM 2.0</b>	<b>12</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

### CUSTO MÍNIMO POR TRABALHADOR

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIO BASE

R\$ 1.518,00

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40%

R\$ 2.125,20

3	GRUPO "A" ENCARGOS SOCIAIS	PORCENT.	CUSTO NORMAL	CUSTO COM INSALUBRIDADE
3,1	INSS	20,00%	R\$ 303,60	R\$ 425,04
3,2	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,77	R\$ 31,88
3,3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,18	R\$ 21,25
3,4	INCRA	0,20%	R\$ 3,04	R\$ 4,25
3,5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 37,95	R\$ 53,13
3,6	FGTS	8,00%	R\$ 121,44	R\$ 170,02
3,7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 45,54	R\$ 63,76
3,8	SEBRAE	0,50%	R\$ 7,59	R\$ 10,63
4	GRUPO "B" ENCARGOS TRABALHISTAS	PORCENT.	CUSTO NORMAL	CUSTO COM INSALUBRIDADE
4,1	FÉRIAS	11,11%	R\$ 168,65	R\$ 236,11
4,2	13º SALÁRIO	7,93%	R\$ 120,38	R\$ 168,53
4,3	AVISO PRÉVIO INDENIZAÇÃO	0,05%	R\$ 0,76	R\$ 1,06
4,4	RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%	R\$ 60,72	R\$ 85,01
5	GRUPO "C"	PORCENT.	CUSTO NORMAL	CUSTO COM INSALUBRIDADE
5,1	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE	8,73%	R\$ 132,52	R\$ 185,53
5,2	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" EXCETO O ITEM "3.6" SOBRE O ITEM "4.3" DO	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO ITENS 3.0 + 4.0 + 5.0</b>			<b>R\$ 1.040,13</b>	<b>R\$ 1.456,19</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

#### 6.0 CUSTO MÍNIMO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

SUBITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	V. UTIL (mês)	CUSTO
6,1	38386 SINAPI	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 " (38 MM)	8	5,68	45,44	1,0	545,28
6,2	2711 SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade de 50 A 60 L, pneu com câmara	5	369,90	1.849,50	6,0	3.699,00
6,3	J020000091 EMBASA	Picareta chibanca	4	54,41	217,64	12,0	217,64
6,4	38403 SINAPI	Enxada estreita *25 X 23* cm com cabo	8	91,64	733,12	12,0	733,12
6,5	MERCADO	Enxadecos - enxada estreita	4	40,91	163,64	12,0	163,64
6,6	J040001085 EMBASA	Facão 18'	4	24,59	98,36	6,0	196,72
6,7	J020000052 EMBASA	Foice com cabo	2	57,15	114,30	12,0	114,30
6,8	J020000061 EMBASA	Machado	2	42,43	84,86	12,0	84,86
6,9	J020000085 EMBASA	Pá quadrada com cabo	10	36,90	369,00	3,0	1.476,00
6,1	38400 SINAPI	Vassourão	10	26,15	261,50	0,5	6.276,00
<b>TOTAL DO ITEM 6.0</b>							<b>13.506,56</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

### 7.0 NECESSIDADE MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

SUBITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	V. UTIL (mês)	CUSTO
7,1	34498 SINAPI	Cone de sinalização em pvc flexível, h = 70 / 76 cm (NBR 15071)	10	100,30	1.003,00	12,0	1.003,00
7,2	820113 IOPES	Veste de segurança (colete refletivo)	12	27,04	324,48	6,0	648,96
7,3	12892 SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	12	16,54	198,48	1,0	2.381,76
7,4	MERCADO	Boné	12	22,00	264,00	6,0	528,00
7,5	36144 SINAPI	Respirador descartável PFF2	12	2,05	24,60	1	295,20
7,6	820104 IOPES	Uniforme de brim (calça/camisa)	12	142,87	1.714,44	6,0	3.428,88
7,7	ORSE 11457	Botina com elástico, ref. ECB 19, da Marluvas ou similar	12	119,77	1.437,24	6,0	2.874,48
<b>TOTAL DO ITEM 7.0</b>							<b>11.160,28</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ITENS 6.0 + 7.0</b>							<b>24.666,84</b>
<b>QUANTIDADE DE TRABALHADORES BRAÇAS</b>							<b>12</b>
<b>VALOR UNITÁRIO ANUAL</b>							<b>2.055,57</b>
<b>VALOR UNITÁRIO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MENSAL</b>							<b>171,30</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS MENSALS DIARIA TRABALHADOR BRAÇAL

#### 8.0 MONTANTE DOS ITENS 6.0 + 7.0 + TRIBUTOS

SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
8,1	Salário base	1.518,00
8,2	Salário base com insalubridade de 40%	2.125,20
8,3	Encargos Sociais	1.040,13
8,4	Encargos Sociais para trabalhador com insalubridade	1.456,19
8,5	Vale transporte	-
8,6	Ferramentas e equipamentos	171,30
8,7	Tributos: 11,85% sobre os itens "8.1"+"8.2"+"8.4"	322,08
8,8	Tributos: 11,85% sobre os itens "8.1"+"8.3"+"8.4" com insalubridade	390,61
<b>TOTAL MENSAL DO TRABALHADOR NORMAL</b>		<b>3.051,51</b>
<b>TOTAL MENSAL DO TRABALHADOR COM INSALUBRIDADE DE 40%</b>		<b>4.143,30</b>
<b>VALOR DA DIÁRIA NORMAL</b>		<b>117,37</b>
<b>VALOR DA DIÁRIA COM INSALUBRIDADE DE 40%</b>		<b>159,36</b>
<b>VALOR DA DIÁRIA COM BDI DE 24,50% NORMAL</b>		<b>146,71</b>
<b>VALOR DA DIÁRIA COM BDI DE 24,50% COM INSALUBRIDADE DE 40%</b>		<b>199,20</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

### CUSTOS DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup> - 3 TONELADAS APROX.

#### 9.0 CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

SUBITEM	KM PERCORRIDO POR CARRADA	CARRADAS POR DIA	DIAS NO MÊS	KM PERCORRIDO POR DIA	KM PERCORRIDO POR MÊS	CONSUMO DE DIESEL POR KM RODADO	PREÇO DIESEL LOCAL	CUSTO TOTAL
9,1	22	3	26	66	1.716	2,2	6,79	5.296,20
SUBTOTAL/MÊS								5.296,20

#### 10.0 CONSUMO MENSAL DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

SUBITEM	RODAGEM	QUANTIDADE	CUSTO UNIT	VIDA UTIL	CUSTO
10,1	Pneu -Sinapi 36504	6,00	1.595,9	30,00	3.830,21
10,2	Câmara de ar	6,00	120,0	30,00	288,00
10,3	Protetor de câmara	6,00	85,0	30,00	204,00
SUBTOTAL/ANO					4.322,21
SUBTOTAL/MÊS					360,18

#### 11.0 MANUTENÇÃO MENSAL

SUBITEM	RODAGEM	UNID	QUANT.	CUSTO UNIT	VIDA UTIL	CUSTO
10,1	Óleo lubrificante 15W40	galão	1,00	650,0	8,00	975,00
10,2	Graxa	kg	5,00	42,0	6,00	84,00
10,3	Filtro de ar	unidade	1,00	165,0	6,00	330,00
10,4	Filtro de combustível	unidade	1,00	60,0	6,00	120,00
10,5	Filtro de carter	unidade	1,00	60,0	10,00	72,00
SUBTOTAL / ANO						1.581,00
SUBTOTAL / MÊS						131,75



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

## CUSTO MÍNIMO POR MOTORISTA COM INSALUBRIDADE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIO BASE DE UM MOTORISTA DE CAMINHÃO COM 40% DO SALÁRIO MÍNIMO DE INSALUBRIDADE			R\$ 4.250,40
12	GRUPO "A" ENCARGOS SOCIAIS	PORCENT.	CUSTO
12,1	INSS	20,00%	R\$ 850,08
12,2	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,76
12,3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,50
12,4	INCRA	0,20%	R\$ 8,50
12,5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 106,26
12,6	FGTS	8,00%	R\$ 340,03
12,7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 127,51
12,8	SEBRAE	0,50%	R\$ 21,25
13	GRUPO "B" ENCARGOS TRABALHISTAS	PORCENT.	CUSTO
13,1	FÉRIAS	11,11%	R\$ 472,22
13,2	13º SALÁRIO	7,93%	R\$ 337,06
13,3	AVISO PRÉVIO INDENIZAÇÃO	0,05%	R\$ 2,13
13,4	RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%	R\$ 170,02
14	GRUPO "C"	PORCENT.	CUSTO
14,1	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,73%	R\$ 371,06
14,2	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" EXCETO O ITEM "12.6" SOBRE O ITEM "13.3" DO	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL DOS ITENS 12.0 + 13.0 + 14.0</b>			<b>R\$ 2.912,37</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

**DEPRECIÇÃO - CAMINHÃO = (R\$400.000,00 - R\$80.000,00 = R\$ 320.000,00)/180 = R\$ 1.777,77**

### 15.0 TRIBUTOS

SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
15,1	ISS	6,00%
15,2	Confins	3,00%
15,3	PIS - faturamento	0,65%
15,4	Contribuição social	1,00%
15,5	IRPF	1,20%
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>		<b>11,85%</b>

### 16.0 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNIT. CAMINHÃO - CAP. 4M³/UNID - 3 TON/UNID - REF.: REMOÇÃO DE 01 TON/LIXO (0,75M³) DE ENTULHO E/OU MATERIAL DE PODA E CAPINA

SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
16,1	Salário base	4.250,40
16,2	Encargos Sociais	2.912,37
16,3	Uniforme	171,30
16,4	Combustível	5.296,20
16,5	Rodagem	360,18
16,6	Óleos lubrificantes	131,75
16,7	Depreciação	1.777,77
16,8	Seguro	40,00
16,9	Licenciamento	120,00
16,1	Tributos: 11,85% sobre os itens "16.1" ao "16.9"	1.662,41
<b>TOTAL MENSAL DO CAMINHÃO=220 TON</b>		<b>16.722,38</b>
<b>VALOR DA REMOÇÃO DE 01 (UM) TONELADA (0,75M³)</b>		<b>128,63</b>
<b>VALOR DA REMOÇÃO DE 1 TON. COM BDI DE 24,50%</b>		<b>160,79</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, CentroCNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

CNPJ: 01.612.606/0001-40

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS - VARRIÇÃO E COLETA

### PLANILHA RESUMO

SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	DIARIAS/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17,1	CUSTO MÃO DE OBRA - TRABALHADOR NORMAL	1	26	126,16	3.280,16
17,2	CUSTO MÃO DE OBRA - TRABALHADOR COM INSALUBRIDADE	11	286	171,47	49.040,42
SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	TON/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17,3	REMOÇÃO E TRANSPORTE	1	340	160,79	54.669,31
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>106.989,89</b>
<b>CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.</b>					
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES</b>					<b>1.283.878,69</b>
<b>UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.</b>					